



EDITAL 06/2021

**PROJETO ESCOLAS SAUDÁVEIS
PROJETO TRANSLAÇÃO DO CONHECIMENTO EM ODONTOLOGIA EM
SAÚDE PÚBLICA**

**Seleção de UM estudante bolsista da graduação e UM estudante bolsista da pós-graduação para o projeto Escolas Saudáveis
Seleção de UM estudante bolsista da graduação e UM estudante bolsista da pós-graduação para o projeto Translação do Conhecimento em Odontologia em Saúde Pública**

Coordenadores: Professora Viviane Elisângela Gomes e Professor Flávio de Freitas Mattos

Período de inscrição: de **27/04/21 a 04/05/20**, impreterivelmente, até às 22h do dia 04 de maio de 2021 (horário de Brasília) por meio de formulário eletrônico.

Documentação exigida para ambos os projetos:

Para os estudantes da graduação:

- Histórico escolar e Extrato de Integralização Curricular com Nota Semestral Global (NSG)/Rendimento Semestral Global (RSG). Os dois documentos deverão estar em um único pdf que deverá ser enviado por meio do formulário eletrônico disponibilizado;
- Documento comprobatório de que o estudante é sujeito das políticas de ações afirmativas (classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou ingresso na UFMG pelo sistema de cotas).

Para os estudantes da pós-graduação:

- Documento assinado pelo orientador autorizando a participação do estudante nas atividades do projeto;
- Se for o caso, apresentar documento comprobatório de ingresso na pós-graduação por meio de vagas reservadas para ações afirmativas.

Dias e horários de funcionamento: são requeridas **12 (doze) horas semanais** para o bolsista da pós-graduação e **20 (vinte) horas semanais** para o bolsista da graduação para atividades no projeto. Os estudantes selecionados deverão atuar na execução de atividades práticas e/ou teóricas, presencialmente e/ou de forma remota por meio de plataformas de comunicação digital dos projetos.

Aos candidatos ao projeto Escolas Saudáveis

Cabe ressaltar, que os estudantes da pós-graduação e graduação deverão apoiar as atividades da disciplina especial Formação de Promotores de Saúde - Programa de Extensão IV (FAO 014), ofertada às terças-feiras das 18h às 22h.

Local de funcionamento: Faculdade de Odontologia (FAO), Escolas Municipais de Belo Horizonte, Centro Pedagógico da UFMG.

Nº de vagas ofertadas: 1 (para estudante do 2º ao 9º períodos da graduação que já tenha participado do projeto Escolas Saudáveis e cursado a disciplina FAO014) e 1 (para estudante do Mestrado Profissional em Odontologia em Saúde Pública da FAO UFMG).

Forma de seleção: (X) Análise documental. A documentação exigida deverá ser enviada (**até às 22h do dia 04/05/21**), em formato pdf, para o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZqeIZmMNqZQQIOTkYv1OSD0j9h5Bt3pSWD56xmr9Q8-1q9A/viewform?usp=pp_url; (X) Avaliação escrita. O questionário digital deverá ser respondido **até às 22h do dia 04/05/21** por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZqeIZmMNqZQQIOTkYv1OSD0j9h5Bt3pSWD56xmr9Q8-1q9A/viewform?usp=pp_url; (X) Entrevista. Entrevista on-line via plataforma digital: **05/05/21 (4ª feira)** (será elaborado um cronograma conforme a ordem de inscrição e o link será divulgado aos inscritos).

Data e local da seleção: 05/05/2021 (4ª feira) por meio eletrônico

Data da divulgação do resultado: 05/05/2021 (4ª feira)

Data de início do Projeto: 25 de maio de 2021 (reunião on-line Plataforma Microsoft Teams, Canal Escolas Saudáveis)

Aos candidatos ao projeto Translação do Conhecimento em Odontologia em Saúde Pública

Local de funcionamento: Faculdade de Odontologia (FAO).

Nº de vagas ofertadas: 1 (para estudante do 2º ao 8º períodos da graduação em Odontologia) e 1 (para estudante do Mestrado Profissional em Odontologia em Saúde Pública da FAO UFMG).

Forma de seleção:

(X) Análise documental. A documentação exigida deverá ser enviada (**até às 22h do dia 04/05/21**), em formato pdf, para o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfklTK6JuxkvJnZQbGMEIPtn56EplaCLyvXIF_E-vw6jcU08w/viewform?usp=sf_link; (X) Avaliação escrita. O questionário digital deverá ser respondido **até às 22h do dia 04/05/21** por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfklTK6JuxkvJnZQbGMEIPtn56EplaCLyvXIF_E-vw6jcU08w/viewform?usp=sf_link; (X) Entrevista. Entrevista on-line via plataforma digital: **05/05/21 (4ª feira)** (será elaborado um cronograma conforme a ordem de inscrição e o link será divulgado aos inscritos).

Data e local da seleção: 05/05/2021 (4ª feira) por meio eletrônico

Data da divulgação do resultado: 05/05/2021 (4ª feira)

Data de início do Projeto: 17 de junho de 2021 (reunião on-line via plataforma digital em horário a confirmar)

Este edital foi elaborado em consonância com o EDITAL PROEX nº 02/2021

- Fomento À Formação Em Extensão Universitária No Âmbito Da Pós-Graduação, que considera no item 4 as seguintes orientações para a participação dos estudantes:

“4.1. Estudantes de graduação selecionados deverão necessariamente ser classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou terem ingressado na UFMG pelo sistema de cotas.

4.2. Estudantes de pós-graduação selecionados deverão preferencialmente ter ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

4.3. Estudantes de graduação e pós-graduação deverão estar regularmente matriculados em curso da UFMG e não serem beneficiários de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou programas oficiais.

4.3.1. Os estudantes de pós-graduação só poderão participar do edital com a autorização expressa de seus orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam. Caso não tenham um orientador definido, a autorização deverá ser concedida pela coordenação de seu Programa de pós-graduação.

4.4. A seleção de estudantes participantes ficará sob a responsabilidade do coordenador do(s) programa(s) ou projeto(s) de extensão indicado(s) pelo Programa de Pós-graduação proponente.

4.5. Os orientadores de pós-graduação deverão ter em vista o conjunto completo de atividades ao autorizar a participação de seus orientandos, de modo a não comprometer o desempenho na pós-graduação e a qualidade da formação do estudante.

4.6. Os estudantes selecionados poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades no âmbito do(s) programa(s) ou projeto(s) de extensão indicado(s) sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

4.7. Será permitida e desejável a participação de estudantes de pós-graduação voluntários, com a anuência de seus orientadores.

4.8. Será cancelada a participação do estudante que, por qualquer motivo, deixar de integrar o corpo discente da UFMG.”

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Prof. Isabela Almeida Pordeus
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação
Faculdade de Odontologia